



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na sede do TRT da 9ª Região, localizado na Alameda Doutor Carlos de Carvalho nº 528, Centro, Curitiba/PR, CEP 80430-180, o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, nos termos do Decreto 7.892/2013, bem como das Leis 8.666/1993, da Lei 10.520/2002 e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 23/2023, devidamente homologado conforme Despacho ODESP 826/2023 (documento nº 49 do Processo Proad 2183/2023), resolvem REGISTRAR O PREÇO para a eventual aquisição do objeto a seguir, conforme especificações constantes nos Anexos do edital respectivo.

Item	Descrição do objeto	Quantidade para Registro	Valor Unitário
1	Bateria regulada por válvula (VRLA) selada, chumbo-ácida, eletrólito absorvido (AGM), compatíveis com nobreaks Engetron. Entrega em CURITIBA – PR.	188	R\$ 357,00
2	Bateria regulada por válvula (VRLA) selada, chumbo-ácida, eletrólito absorvido (AGM), compatíveis com nobreaks Engetron, à base de troca. Entrega em MARINGÁ – PR.	76	R\$ 362,00

EMPRESA:	CARAPINHEIRO MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICO HOSPITALARES
CNPJ	11.610.111/0001-36
ENDEREÇO:	Rua Silvério Bento da Silva nº 93, Cambuí/MG – CEP 37600-000
TELEFONE:	(35) 3431-4299 / 99972-7540 / 98855-0254
PESSOA PARA CONTATO:	Natasha / Fernanda
EMAIL:	comercial@royaltech.store / natashafernandarosa@gmail.com / fe.2506@hotmail.com

CONDIÇÕES GERAIS:

A existência de preços registrados não obriga o TRT 9ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

As quantidades e o prazo de entrega do objeto obedecerão aos critérios estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 23/2023.

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

(assinado digitalmente)
ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA
Ordenador de Despesas
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Órgão Gerenciador

FÁBIO SILV CARAPINHEIRO
Sócio
Carapineiro Manutenção e Comércio de Equipamentos e Acessórios Médico Hospitalares